

PORTARIA Nº 111/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor **Daniel Egidio de Mendonça**, por um período de 02 (dois) anos contados a partir de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

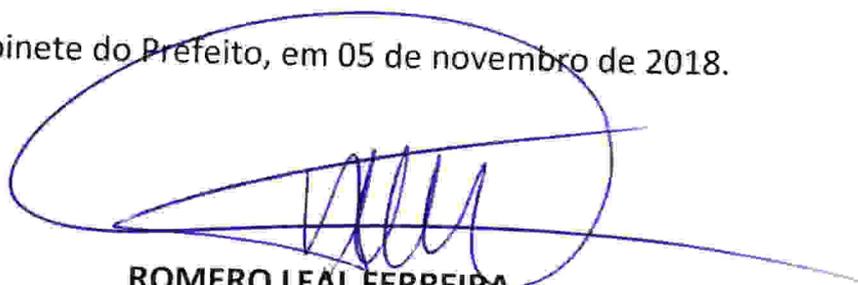
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito